

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.775/2011**

Aprova o funcionamento da EEEFM Leopoldino Rocha, com a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.121/2011 (Processo CEE nº 134/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20-07-2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leopoldino Rocha, situada na Rua Luzia Lucas, s/nº, Bairro Itaipava, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação